



:- PORTARIA N.º 060, DE 17 DE MARÇO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **FATIMA APARECIDA DIAS**, Auxiliar de enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 1º de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2015 a 23 de março de 2020 – Processo Administrativo nº 0971/2023;
- **MIREILLE SIDINEIA DA SILVA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 1º de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2014 a 12 de setembro de 2019 – Processo Administrativo nº 0939/2023;
- **TEREZINHA CARDOSO DE MELO**, Enfermeiro Padrão Plantonista, 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 1º de abril de 2023, sendo 28 (vinte e oito) dias referente ao período aquisitivo de 26 de outubro de 2005 a 25 de outubro de 2010 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 26 de outubro de 2010 a 25 de outubro de 2015 – Processo Administrativo nº 0970/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de março de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos